# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026


## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Elton Bruno dos Santos Alves para responder pela Secretaria de Serviços Públicos, constante do Decreto de 17.09.2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 06 de outubro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

### DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Raquel Ines Siqueira para responder pela Secretaria de Governo, constante do Decreto de 11.09.2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 06 de outubro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.401 - 1 – DESIGNAR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato de Programa nº 064/2026, celebrado com o consócio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, tendo por objeto a operacionalização e gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento, composta pelos seguintes membros: Phelipe José Andretto Pereira; Cristiane Aparecida de Souza Moreira; Fernanda Loschi Bertolino; Daniel Ramalho Dutra; Leonardo Henrique Campos Dias; Tiago César Silveira de Carvalho.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de outubro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.402 - 1 – REVOGAR a designação de João Carlos de Castro Mourão para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria do Gabinete do Prefeito, constante da Portaria nº 27.375, de 10.09.2026.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2026. Barbacena, 06 de outubro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.405 - 1 – REVOGAR a designação de Emiliane Toste Flisch Pereira para responder, interinamente, pela Direção da Escola Municipal "Rotary", constante da Portaria nº 27.347, de 25.08.2026.2 – DESIGNAR Mariela Augusta Silva de Paiva para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal "Rotary".3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 06 de outubro de 2026.

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

*Secretária: Tatiana Filardi Campos*

## ATA

**3ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ**

**2ª ATA DA COMISSÃO TÉCNICA SELECIONADORA - PROGRAMA SUPER EMPREENDEDORAS**

**ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CONCURSO Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 057/2026**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, reuniu-se a Comissão Técnica Selecionadora, constituída nos termos da Portaria nº 27.342, para, em conformidade com o Edital de Concurso nº 002/2026 – Processo nº 057/2026, referente ao Programa **Super Empreendedoras**, integrante da **3ª Jornada Empreendedora BQ**, proceder à análise dos recursos apresentados e à divulgação do resultado definitivo da etapa de habilitação.

Estiveram presentes à reunião os membros representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Liza Maria Marcenes de Oliveira Ferreira e Geovane Vinicius Moreira, e os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Rafael Carvalho Augusto de Andrade e Neilton Xavier Soares.

Após a análise da documentação apresentada pelas inscritas que apresentavam pendências, a Comissão Técnica Selecionadora torna público o **RESULTADO DEFINITIVO**, conforme disposto no Edital de Concurso nº 002/2026 e seus respectivos requisitos de participação.

| 3ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ - SUPER EMPREENDEDORAS |
|---|
| CONCURSO Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 057/2026 |
| HABILITADAS |
| Alana Cristina Carvalho Silva |
| Aline Cristina de Assis Conde |
| Alinne de Castro Moller Souza Lima |
| Ângela Maria Mendes Costa Ayres Camargo |
| Ana Cristina Puygcerver Santos |
| Camilla Luiza Guedes Turchetti |
| Cléa Regina Aparecida Possa de Souza Rocha |
| Élida Joseane Nascimento |
| Erica Aparecida Vital Dias |
| Fernanda Kerlen Viana de Paulo |
| Gabriela Fernandes |
| Katia Carvalho da Silva |
| Kátia Cilene Ferreira da Silva |
| Katia Simone Guerreiro Macedo |
| Letícia Katherine Pereira Fraga |
| Luciane Barbosa Lopes |
| Lucimeire Aparecida Damasceno Andrade |
| Marcela Carolina Ribeiro Esteves |
| Maria Helena dos Reis |
| Maria Marta de Sá Pereira |
| Michelle Bianca Tutrut |
| Michelle Lima da Silva |
| Milene de Fátima Guilherme Lucon |
| Ramires Fonseca Coelho |
| Rosiane de Fátima Rodrigues Campos |
| Stephanne Andell Zordan de Morais |
| Tamirys Capilupe Cobuci |
| INSCRIÇÃO INABILITADA |

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

| Em razão do não atendimento ao requisito previsto no item 4.1 – Condições de Participação, inciso IV, do Termo de Referência do Concurso nº 002/2026: |
|---|
| Enderson Nascimento Souza Ferreira |
| Graziela Nunes Pires |

Barbacena, 06 de outubro de 2026.

Geovane Vinicius Moreira — Liza Maria M. de Oliveira Ferreira

Rafael Carvalho Augusto de Andrade — Neilton Xavier Soares

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

*Secretário: Edernon Marco Pereira*

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, com data de 23 de setembro de 2026, relativo ao extrato do TERMO DE FOMENTO 007/2026, celebrado entre o Município de Barbacena, e a Associação Socioambiental Filhos das Estrelas - CNPJ: 13.299.215/0001-05, em virtude de erro meramente material, onde se lê: "EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2026 (...)"; leia-se: "EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 007/2026 (...)."

### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Aluguel nº 028/2023.Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Contratado: SINDICATO RURAL DE BARBACENA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.715.095/0001-22. Processo Administrativo nº 164/2022 – Dispensa Licitatória nº 026/2022. Nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2017 – CGEM, 29/03/2017, a gestão do Contrato de Aluguel será realizada pelo servidor Sérgio Magalhães de Souza Filho em substituição ao servidor Fábio Ribeiro de Souza, conforme consta no Memorando nº 190/2026/SEAPA, datado de 06 de outubro de 2026.

### EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES E FISCAIS

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação nº 338/2023. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Locadores: Fátima Aparecida de Avelar Teixeira, inscrita no CPF: 333.***-***-20. Processo Licitatório nº 222/2023 – Dispensa Licitatória nº 050/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Rosemary Alves Faria Ferreira, conforme consta no Ofício enviado pela coordenadora CREAS/SEMAS, datado de 02/10/2026.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2023 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS, e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e a fiscalização serão realizadas pela servidora Cleide Valéria da Silva.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS, e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15.Nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e a fiscalização serão realizadas pela servidora Cleide Valéria da Silva.

Extrato de alteração de Fiscal e Gestor do Contrato de Programa nº 064/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59.Contratado: Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba-ICISMEP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10. Processo Licitatório nº 082/2026 – Dispensa de Licitação nº 007/2026. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pelo servidor Leonardo Henrique Campos Dias, e a fiscalização pela servidora Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme consta no Ofício nº 695/2026 – Diretoria de Atenção Especializada/SESAP, datados de 06/10/2026.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 136/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.071/0001-37. Processo Administrativo nº 088/2026 – Pregão Eletrônico nº 022/2026. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicemia (Sensor FreeStyle Libre), em atendimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 10000XXX-XX-2026-8.XX.0056, para fornecimento ao usuário beneficiário pela Secretaria de Saúde de Barbacena/MG. Valor total registrado: R$ 15.690,72 (quinze mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/10/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Arthur Antunes da Silva (Empresa Registrada).

### EXRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 051/2026 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 014/2026. Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de profissionais (decoradores e paisagistas) para o projeto e execução de stands ornamentados e stand de mostra de paisagismo durante a 54ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena, em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) da Prefeitura Municipal de Barbacena. Credenciadas: Lote 1: LEONARDO LUIS DE ARAUJO, CNPJ Nº 06.339.932/0001-40 / JOSEMAR DA SILVA CPF 033.029.056.88, CNPJ Nº 10.342.696/0001-98 / GERMINAR LTDA, CNPJ Nº 52.439.610/0001-90 / BERTOLLA DECORACOES POR CAIO ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 25.221.582/0001-67 / 61.868.670 GUILHERME SIFUENTES ARAUJO, CNPJ Nº 61.868.670/0001-19 / DECORACOES E FESTAS LTDA, CNPJ Nº 62.667.437/0001-30 / 46.331.424 WESLEY SOUZA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 46.331.424/0001-30 / AMARANTINE EVENTOS, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ Nº 15.509.225/0001-45 / 30.099.417 WESNEY LELIS SILVA, CNPJ Nº 30.099.417/0001-14 / 47.756.597 ROSANA CAMARGOS ARAUJO, CNPJ Nº 47.756.597/0001-62 / ELOISIO JOSE CAMPOS 43293425615, CNPJ Nº 15.270.258/0001-85 / 28.008.793 WANDERLEI CANDIDO, CNPJ Nº 28.008.793/0001-04. Lote 2: GERMINAR LTDA, CNPJ Nº 52.439.610/0001-90 / JOSEFINA MARIA DE CARVALHO BARROSO 49727982620, CNPJ Nº 14.357.507/0001-01 / 61.868.670 GUILHERME SIFUENTES ARAUJO, CNPJ Nº 61.868.670/0001-19 / DECORACOES E FESTAS LTDA, CNPJ Nº 62.667.437/0001-30.). Adjudicado e homologado em 06/10/2026. Alexandre Braga Soares - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 116/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa produtora artística visando o gerenciamento, formalização, contratação e execução de apresentações artísticas locais e regionais em eventos artísticos realizados, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Empresa vencedora: FORMASSIS PRODUCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.131.687/0001-43 - Lote 01: Valor Total R$ 1.800.000,00. Homologado em 06/10/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024 - Pelo presente Instrumento, o Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, neste ato representado pela Secretária de Educação, Mara Cristina Piccinin de Souza, matrícula nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG, conforme delegação que lhe foi conferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal por intermédio da Lei Municipal nº 5438 de 08.09.2026, resolve unilateralmente celebrar o presente Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 (fls.213/216), extrato de publicação em 18.08.2026 (fl.217), conforme delineado a seguir. Fica corrigido/alterado erro meramente material contido na redação da Cláusula Terceira: Da Vigência, do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2024.Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência prevista no item 13. da "Cláusula Treze – Prazo e Vigência" do ajuste originário (fls.100/106), e, vigente por força do 1º termo aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 20.06.2025, com data resultante em 20.06.2027. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência prevista no item 13.1 da "Cláusula Treze – Prazo e Vigência" do ajuste originário (fls.100/106), e, vigente por força do 1º termo aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 20.06.2026, com data resultante em 20.06.2027.Ficam ratificadas as demais cláusulas do 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 (fls.213/216).Data de assinatura: 09 de setembro de 2026.Assina: Pelo Município de Barbacena, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação.

### PROCESSO SELETIVO

**CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 09/10/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028



PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

| 205 - SECRETÁRIO ESCOLAR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Informática | OBJETIVA | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Maria Elena Romao | 1720001874 | 16.00 | 9.00 | 2.00 | 27.00 | 27.00 | 09/08/1965 | 124 |

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR

*Secretária: Marcia Cristina Souza Amaral*

### EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO QUANTO A EMBARGOS EMBARGO DE OBRA EXECUTADA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO- EDITAL Nº 005/2026**

NOTIFICAÇÃO PARA EMBARGO DE OBRA EXECUTADA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - A Secretaria Municipal de Urbanismo através da Diretoria de Fiscalização Urbana da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 156, inciso I. da Lei nº 3.247/1995 e, considerando a frustração das notificações pela via postal ou efetuadas pessoalmente, em razão da não localização dos proprietários, responsáveis pela obra ou possuidores do imóvel, ou ainda pela impossibilidade de comprovação da entrega ou recusa em recebê-las, NOTIFICA os responsáveis abaixo relacionados acerca do EMBARGO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO SEM O DEVIDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, determinando a imediata paralisação dos serviços executados no local.

Os notificados deverão interromper imediatamente a execução da obra, permanecendo o embargo em vigor até a completa regularização junto ao Município e a emissão do respectivo Alvará de Construção. A continuidade da obra sem o devido licenciamento sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na legislação municipal vigente

| Ordem | Notificado | Endereço de Correspondência | Inscrição Imobiliária | Endereço do Imóvel | Número do embargo provisório |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pedro Campos | RUA GERALDO MAGELA ALVIN,50, JOÃO PAULO II | 01.04.185.007 3.0000.000 | RUA GERALDO MAGELA ALVIN,50, JOÃO PAULO II | 64/2026 |

Barbacena, 05 deoutubro de 2026.

BARBACENA PREFEITURA MUNICIPAL — SEMUR SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

Fernando Alves Martins
Fiscal de Obras

Bruna Torquetti da Fonseca
Diretoria de Fiscalização Urbana

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

*Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva*

### RESOLUÇÃO

Resolução n°004/2026 de 06 de outubro de 2026

Homologação de equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Barbacena/MG.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal de 01 de maio de 2025 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025, e fundamentado na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a contratação da Empresa Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial LTDA, através do Processo Licitatório n°66/2022, no qual prevê a instalação e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Barbacena/MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologação dos equipamentos de fiscalização eletrônica do tipo " Controlador Fixo de velocidade – CEV", da marca PERKONS, modelo SmartPK LIGHT, conforme dados descritos abaixo:

| Nº de Série | Endereço de instalação | Sentido | Nº de Faixas | Funcionalidade |
|---|---|---|---|---|
| R11660 | MG 338 KM 8,50 | Barbacena/Campolide | 2 | CEV |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 06 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO AUGUSTO DE PADUA E SILVA
Data: 06/10/2026 15:21:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angelo Augusto de Pádua e Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor-Presidente: Daniel Salgarello*

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA – Dispensa 015/2026 – PRC 019/2026. OBJETO: Fornecimento, fabricação, transporte e instalação de 02 (dois) sistemas de gradeamento metálico (cestos em aço inoxidável), destinados à retenção de sólidos, na Captação de Água bruta do Rio das Mortes, conforme projeto técnico e especificações constantes do termo de referência. Abertura: 16/10/2026, a partir das 10:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 50/2026 – Pregão Eletrônica Nº 017/2026 - Objeto: Aquisição de veículos e máquinas 0 km, devidamente emplacados e licenciados, incluindo todos os custos de transporte, documentação e garantia de fábrica, para atendimento das demandas operacionais do Serviço de Água e Saneamento – SAS. Vencedores dos lotes: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ.: 08.206.867/0001-00, com o lote: 1, no valor total de R$ 709.600,00 (setecentos e nove mil e seiscentos reais); ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – CNPJ.: 59.248.333/0001-87, com o lote: 2, no valor total de R$ 126.550,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) e RS4 NEGÓCIOS E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ.: 59.256.220/0001-23, com o lote: 3, no valor total de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Homologado em: 06/10/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente - SAS.

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

### DECRETOS LEGISLATIVOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 987/2026**

"Comemora os 50 (cinquenta) anos da Academia Barbacenense de Letras no município de Barbacena com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo de Barbacena e dá outras providências."

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo de Barbacena a realizar sessão solene em comemoração aos 50 (cinquenta) anos da Academia Barbacenense de Letras no município de Barbacena, que acontecerá em novembro 2027.

Art. 2º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a mesma.

Art. 3º. Será confeccionada uma placa especial para entrega à Direção da Associação.

Art. 4º. A data e local serão definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 02 de outubro de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028



**(Projeto de Decreto Legislativo 014/2026 – autoria Mesa Diretora)**

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 988/2026**

"Comemora os 60 (sessenta) anos de atuação do Sindicato Rural no município de Barbacena com Sessão Solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências."

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar sessão solene em comemoração aos 60 (sessenta) anos de atuação do Sindicato Rural no município de Barbacena.

Art. 2º. Será confeccionada uma placa para a entrega a diretoria efetiva do Sindicato Rural, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade Barbacenense

Art. 3º. A data e o local serão definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 02 de outubro de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

**(Projeto de Decreto Legislativo 016/2026 – autoria Vereador José Lismar de Assis)**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 989/2026**

"Dispõe sobre Sessão Solene em homenagem aos 25 (vinte e cinco) anos de fundação da Associação Cultural Cia Elas Por Elas, e dá outras providências."

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar sessão solene em comemoração aos 25 (vinte e cinco) anos de fundação da Associação Cultural Cia Elas Por Elas.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de placa comemorativa pelos 25 (vinte e cinco) anos de fundação da Associação Cultural Cia Elas Por Elas.

Art. 3º. A realização da sessão solene, especialmente para este fim, será previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 4º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a mesma.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessários.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 02 de outubro de 2026, 184º ano da Revolução Liberal, 96º ano da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

**(Projeto de Decreto Legislativo 020/2026 – autoria Vereador José Lismar de Assis)**

(32) 3362-9366 www.camarabarbacena.mg.gov.br
Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-901
@camaramunicipaldebarbacena camarabarbacena camaramunicipal@barbacena.mg.gov.br

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-06 21:29:26
Foxit Reader Versão: 10.0.0